São Paulo, 22 de setembro de 2016

Ao
Procon de Pernambuco
A/c: **Assessor Jurídico Dr. Cláudio Marinho**
Rua Floriano Peixoto, 141 – São José
Recife - PE
50020-060

Ref.: Reenvio de documentos referentes à comunicação mercadológica feita pela Hasbro para a promoção de seus bonecos "Iron Man" e "Spider Man".

Prezado Dr. Cláudio Marinho,

o **Instituto Alana**, por meio do **Projeto Criança e Consumo**, ciente do teor do parecer Procon/PE nº 001/2016-GG datado de 3.8.2016 (doc. 1), que lhe foi encaminhado por este I. órgão, referente à denúncia acerca da comunicação mercadológica dirigida ao público infantil pela empresa *Hasbro Brasil Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda.* para a promoção das linhas de bonecos "Iron Man" e "Spider Man", vem reiterar Representação enviada em 25.1.2010 (doc. 2) e documentos anexos (doc. 3), requerendo que sejam adotas as medidas pecuniárias e não pecuniárias cabíveis. Requer ainda a juntada do Estatuto Social atualizado e instrumento de substabelecimento (docs. 4 e 5).

Instituto Alana
Projeto Criança e Consumo

Ekaterine Karageorgiadis
Advogada

Livia Cattaruzzi Gerasimczuk
Advogada

Isabela Minelli D'Andréa
Acadêmica de Direito

Rua Fradique Coutinho, 50 11º andar Pinheiros São Paulo SP 05416-000 Brasil
T (55+ 11) 3472-1600 Fax (55+ 11) 3472-1601 www.alana.org.br www.criancaeconsumo.org.br